



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EDITAIS

Secretaria de Administração e Finanças - SAF 2

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 086/2023 – Sec. Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer torna público que realizará no dia **14/04/2023 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de Empresa para fornecimento de livros didáticos com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de Março de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 088/2023 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **13/04/2023 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com Lotes Exclusivos para ME, EPP e Equiparado e lotes para Ampla Concorrência, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Aquisição de medicamentos industrializado e manipulado, suplemento alimentar e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, visando tratamento de pacientes em condição de hipossuficiência financeira e quadros clínicos que necessitam de cuidados especiais**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de Março de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 269/2022. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público que realizará no dia **13/04/2023 às 11:00h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici,

S/N, Centro, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, visando a seleção para **Registro de Preço para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal, e das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Educação, Esporte e Lazer, Obras e Urbanismo, Agricultura, Cultura, e Meio Ambiente, do Município de Alto Alegre do Pindaré, com sede a pelo ao menos 60km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia**, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive), ou ainda por meio do portal da transparência do Município na aba licitações localizado no endereço eletrônico: www.transparencia.altoalegredopindare.ma.gov.br, ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de Março de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023. REF.: Processo nº. 087/2023 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 41.490.756/0001-43 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de livros didáticos com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, originária do Pregão Eletrônico nº 07/2023 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 338.202,50 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA – FUNDEB 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES - 40% 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **DULCIRENE BALDEZ**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de Março de 2023. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023. REF.: Processo nº. 089/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, CNPJ Nº 07.054.786/0001-79 – **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais

localizadas na zona rural do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 7.806.491,92 (sete milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 26 Transporte; 26 782 Transporte Rodoviário; 26 782 0260 ESTRADAS VICINAIS – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durará até 06 (seis) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico. – BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e FERNANDO SILVA DE ARAUJO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de março de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 304/2020. REF.: Processo Originário nº. 222/2020-PMAAP, Processo Autuado nº. 350/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.314.565/0001-50 OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 304/2020 (Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a execução dos serviços de modernização e expansão da rede de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, dentro do perímetro urbano e rural do Município de Alto Alegre do Pindaré iniciando na Rodovia MA 119 e finalizando na Av. Carajás, com fornecimento total dos materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no que se refere ao prazo de execução e prazo de vigência- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Dotação: 15.451.0181.1025.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução a e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), passando de 12/01/2023 a 11/07/2023 – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de janeiro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21553.

EDITAIS

EDITAL N.º 0007/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob a Matrícula n.º 0000797/2020, Lv.: 2-C FL: 1. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Processo: 00044/2023

Interessado (a): DOMINGOS CUNEGUNDES FILHO

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 390, CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do vértice **P-01**, de coordenadas 3°40'2.44" S e 45°50'58.52" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua São Sebastião, com azimute de 66° por uma distância de 12,30m, até chegar ao vértice **P-02**, de coordenadas 3°40'2.28" S e 45°50'58.13" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Aline dos Santos Cunegundes, com azimute de 338° por uma distância de 37,70m, até chegar ao vértice **P-03**, de coordenadas 3°40'1.17" S e 45°50'58.61" O; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Domingos Cunegundes Filho, com azimute 246° por uma distância de 14,10m, até chegar ao vértice **P-04**, de coordenadas 3°40'1.33" S e 45°50'59.00" O; desde segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Domingos Cunegundes Filho, com azimute de 155° por uma distância de 37,70m, até chegar ao vértice **P-01**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de **497,80m²** e perímetro **101,80m**.

Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de

publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial.

Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação nº 0007/2023** de 28 de março de 2023

Marcelo Coelho Sousa

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL N.º 0001/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob a Matrícula n.º 0000797/2020, Lv.: 2-C FL: 1. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Processo: 00043/2022

Interessado (a): DOMINGOS CUNEGUNDES FILHO

Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 390, CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do vértice **P-01**, de coordenadas 3°40'2.54" S e 45°50'58.74" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua São Sebastião, com azimute de 67° por uma distância de 8,00m, até chegar ao vértice **P-02**, de coordenadas 3°40'2.44" S e 45°50'58.52" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Domingos Cunegundes Filho, com azimute de 335° por uma distância de 37,70m, até chegar ao vértice **P-03**, de coordenadas 3°40'1.33" S e 45°50'59.00" O; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Domingos Cunegundes Filho, com azimute 249° por uma distância de 8,00m, até chegar ao vértice **P-04**, de coordenadas 3°40'1.43" S e 45°50'59.26" O; desde segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com a Rua José Dutra, com azimute de 157° por uma distância de 24,05m, até chegar ao vértice **P-05**, de coordenadas 3°40'2.14" S e 45°50'58.94" O; desde ainda segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com a Rua José Dutra, com azimute de 153° por uma distância de 13,95m, até chegar ao vértice **P-01**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de **313,80m²** e perímetro **91,70m**.

Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial.

Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação nº 0008/2023**, Alto Alegre do Pindaré-MA, 28 de março de 2023.

Marcelo Coelho Sousa

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344